

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA 02/2014 - CFO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2015, reuniram-se os funcionários Fábio de Oliveira Ferreira (Presidente), Juan Reguengo Rodrigues (Membro) e Daniele dos Santos Grimião (Membro), todos integrantes da Comissão Especial de Licitação, para dar continuidade ao procedimento referente à Concorrência nº 02/2014, cujo objeto é a contratação de 1 (uma) agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade ao CFO (Conselho Federal de Odontologia), nos termos do § 2º do artigo 10 da lei 12.232/2010. Diante da ausência de recurso referente ao julgamento das propostas técnicas realizado na segunda sessão, a Comissão Especial de Licitação iniciou os trabalhos, realizando-se a abertura do invólucro nº 04 (Proposta de Preços), da licitante classificada após a fase de julgamento das propostas técnicas:

· TDA BRASIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

O conteúdo do invólucro foi lido pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, sendo as folhas rubricadas pelos membros da Comissão Especial de Licitação.

O invólucro de proposta de preço da licitante que teve sua proposta técnica desclassificada será arquivado na Área Administrativa do CFO.

1. ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

1.1 Conformidade

Analisada a conformidade da proposta de preço, verificou-se o cumprimento de todas as exigências do Edital.

1.2 Somatório das Notas

2. APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL

De acordo com o Edital, a pontuação da proposta de preço é obtida mediante a soma dos pontos obtidos nos quesitos constantes na tabela presente no edital.

DESCONTO/HONORÁRIOS	NOTAS (N)
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea 'a' do subitem 14.3	$P1 = 2 \times 10\%$
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'b' do subitem 14.3	$P2 = 5,0 \times (10 - 9\%)$

P1 = 20%	P2= 5%
P= P1 + P 2	P= 25%

Tendo em vista que apenas uma licitante foi classificada, foi declarada vencedora do julgamento final a empresa licitante: **TDA BRASIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**

Após a divulgação do resultado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação comunicou que o aviso de julgamento das propostas de preços será oportunamente publicado no Diário Oficial da União (DOU) e disponibilizado no site do CFO (www.cfo.org.br), contando, a partir da publicação no site, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos.

Nada mais havendo, o Presidente da Comissão Especial de Licitação, às 15:30h determinou o encerramento da sessão pública, sendo lavrada a presente ata, subscrita pelo mesmo, pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes dos licitantes presentes.

Fábio de Oliveira Ferreira
(Presidente)

Juan Reguengo Rodrigues
(Membro)

Daniele dos Santos Grimião
(Membro)

Diário oficial

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO

OBJETO: contratação de 1 (uma) agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade ao Conselho Federal de Odontologia (CFO), conforme especificações do Edital e de seus ANEXOS.

O CFO comunica que na data de 23/03/2015, foi aberto envelope de preço da licitante classificada, na oportunidade foi realizado o julgamento da Proposta de Preço do certame em referência, cujo resultado encontra-se disponível na Ata da Terceira Sessão Pública, com a íntegra divulgada no site: www.cfo.org.br.

As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Avenida Nilo Peçanha, 50 Gr: 2316 Centro - Rio de Janeiro - RJ Cep: 20.020-100, em horário a ser agendado através do endereço eletrônico licitacoes@cfo.org.br.

Na oportunidade, abriu-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Rio de Janeiro, xx de março de 2015.